

VIGILÂNCIA DO ÓBITO

A vigilância do óbito compreende uma das ações de maior relevância vinculadas à epidemiologia. Ela faz o controle e investigação da mortalidade da população infantil, óbitos fetais, maternos e das causas mal definidas.

Sua principal finalidade é, através das investigações, levantar a real causa do óbito ocorrido em determinado indivíduo, sendo que as declarações de óbito com causa mal definida podem passar por esclarecimentos da causa base do falecimento, fortalecendo o Sistema de Informações de Mortalidade – SIM e propiciando dados estatísticos fidedignos de mortalidade da população como um todo.

Nos óbitos maternos, infantis e fetais, a investigação conta ainda com o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, que deve atuar em equipe multiprofissional juntamente com o Conselho Municipal de Saúde para, além de levantar os principais problemas vinculados ao óbito, traçar medidas para de alguma forma minimizá-los no município, conforme os critérios de vulnerabilidade apresentados e cada situação.

FONTE:

BITTENCOURT, S. D. A. et al. Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.